



Ofício Circular nº. 062/2013 – DJ/CJRM

Belém, 19 de abril de 2013.

Assunto: **Alimentação da Produtividade - CNJ**
Destino: Diretores de Secretaria

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando que em consulta ao Sistema de Informações da Corregedoria Nacional detectou-se o preenchimento incompleto dos Relatórios de Produtividade das serventias e dos magistrados;

Considerando o **Ofício Circular nº 025/2013-DJ/CJRM** que determinou o preenchimento imediato dos dados pendentes no Sistema de Informações da Corregedoria Nacional – Justiça Aberta;

Considerando que o Sistema ainda apresenta preenchimento incompleto dos Relatórios de Produtividade;

Determino o preenchimento **IMEDIATO** dos dados pendentes, bem como, que seja justificado o motivo da não alimentação até a presente data, ressaltando que o **descumprimento implicará em medidas administrativas cabíveis.**

Cordialmente,

Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício